



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
PROJETO DE LEI Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.403,20 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA AGRICULTURA
01 Secretaria da Agricultura
2.002 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS
801 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00
802 4.4.90.51.00.00.00.00 0571 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 62.403,20
Total de abertura de crédito.....R\$ 63.403,20

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º:

a) o excesso de arrecadação oriundo de repasse do estado do Rio Grande do Sul, convênio FPE 2471/2022, no valor de R\$ 62.403,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos);

b) a redução na seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA AGRICULTURA
01 Secretaria da Agricultura
2.002 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS
411 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de janeiro de 2024.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 001 de 03 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 001 de 03 de janeiro de 2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.403,20 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA”.

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2024, utilizando o valor repassado pela Secretaria estadual de agricultura, pecuária, produção sustentável e irrigação, do governo do Rio Grande do Sul, através do termo de convênio FPE nº 2471/2022 com o objetivo de construção de três cisternas para captação de água em comunidades do interior de nosso Município, sendo este, um recurso específico ao que se destina.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de janeiro de 2024.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal